2015

AGENDA POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Agenda Político-Institucional ADPF 2015

1ª Edição

Brasília-DF

EXPEDIENTE
SHIS QL 07, Conjunto 06, Casa 02 - Lago Sul
Brasília/DF - CEP 71615-260
Tel.: (61) 3221-7077 - Fax: (61) 3221-7065
www.adpf.org.br
adpf@adpf.org.br

EQUIPE TÉCNICA
Redação: Daniela Novaes Souza Lira
Revisão: Comunicação Social ADPF
Projeto Gráfico e Diagramação: J. Norberto Lima Jr.
Foto Capa: Acervo / Câmara dos Deputados / Secom
Fotos Internas: Acervo / Câmara dos Deputados / Secom
Agência Senado (Flickr)
Impressão: Envelopel Gráfica, Editora e Publicidade
Tiragem: 1.000 exemplares

© 2015. Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF

Esta é uma publicação da Diretoria de Assuntos Parlamentares da ADPF - aspar@adpf.org.br

É autorizada a reprodução total ou parcial dessa publicação, desde que citada sua fonte.

SUMÁRIO

QUEM SOMOS ____ 4

APRESENTAÇÃO ____ 5

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL
- Autonomia da Polícia Federal - *PEC 412/2009* ____ 7
- Lei Orgânica da Polícia Federal - *PL 6493/2009* ____ 8
- Mandato para Diretor-Geral da PF - *PEC 78/2011* ____ 9

CONTROLE DA ATIVIDADE DA POLÍCIA FEDERAL
- Conselho Nacional de Polícia - *PEC 381/2009* ____ 10
- Regime Disciplinar - *PL 1952/2007* ____ 11

ORÇAMENTO E RECURSOS
- Descontigenciamento
  - *PLP 08/2007* ____ 12
  - *PLP 424/2014* ____ 13

CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO
- Regime constitucional da carreira jurídica de Delegado de Polícia - *PEC 443/2009* ____ 15
- Assistência psicossocial
  - *PL 3405/2008* ____ 16
  - *PL 4456/2012* ____ 17
- Adicional de Tempo de Serviço - *PEC 210/2007* ____ 18
- Adicional Noturno - *PEC 339/2009* ____ 19

REFORMA PROCESSUAL PENAL
- Código de Processo Penal - *PL 8045/2009* ____ 21

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CORRUPÇÃO
- Crimes contra policiais - *PL 3131/2008* ____ 23
- Crimes Cibernéticos
  - *PLS 494/2008* ____ 24
  - *PL 1404/2011* ____ 25
- Estatuto de Estrangeiros - *PL 5655/2009* ____ 26
- Lei de Migração *PLS 288/2013* ____ 27
- Terrorismo
  - *PLS 499/2013* ____ 28
  - *PL 5773/2013* ____ 29
- Anticorrupção
  - *PL 2902/2011* ____ 30
  - *PL 5586/2005* ____ 31
- Tráfico de pessoas - *PL 5317/2013* ____ 32

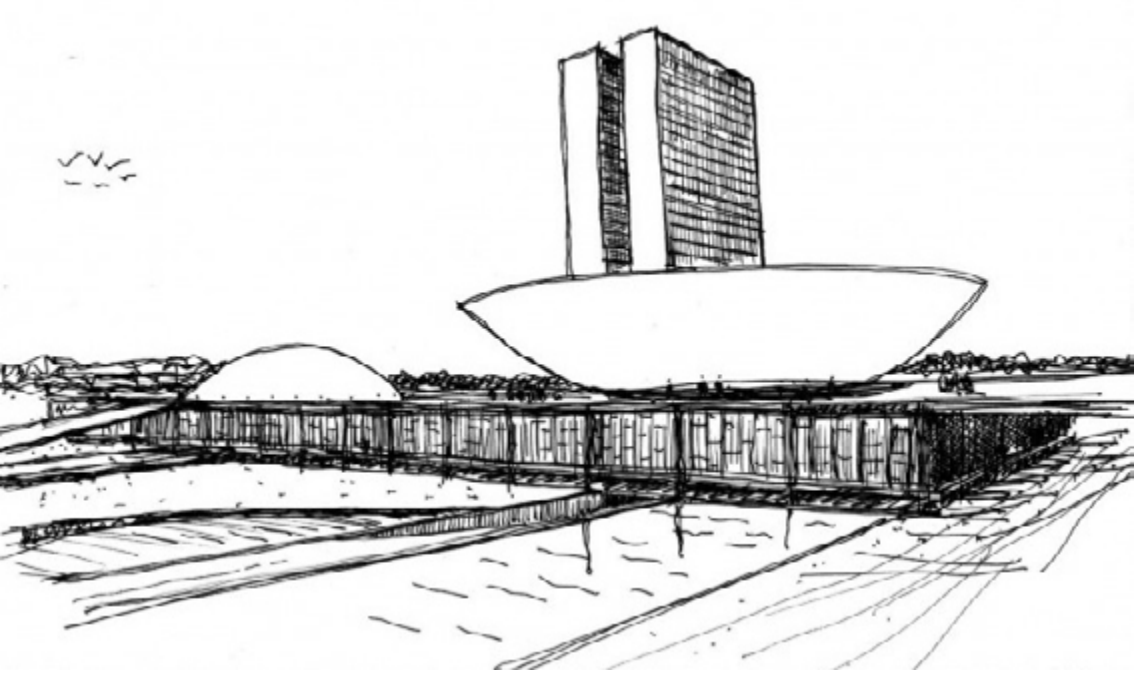

QUEM SOMOS

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) foi a primeira entidade de classe representativa dos Delegados de Polícia Federal no Brasil. A entidade conta com cerca de dois mil associados e com Diretorias Regionais em todos os estados e no Distrito Federal.

A missão da ADPF é aprimorar a instituição policial, sua doutrina, normas e princípios de atuação funcional. Cabe à entidade resguardar os interesses dos associados, promover e estimular a união da classe e o desenvolvimento cultural e profissional dos integrantes. Além de colaborar com as autoridades, ao apresentar propostas relativas aos interesses da Polícia Federal e seus servidores.

A Associação reflete a obstinação e a combatividade dos pioneiros que a fundaram, no dia 29 de outubro de 1976, num momento em que a Polícia Federal começava a se estruturar como órgão estritamente policial. Havia poucos delegados, mas em número suficiente para se organizarem e iniciaram o debate sobre a fundação de uma entidade que pudesse defender os interesses da categoria.

Ao longo de sua história, a Associação tem participado ativamente de todas as conquistas dos delegados, como a reestruturação administrativa da carreira e melhorias das condições de trabalho e a conquista de benefícios para os associados.

Nessas décadas de atuação, a ADPF tem cultivado a defesa da categoria e da segurança pública, valores que consolidaram sua importância junto aos Delegados de Polícia Federal e à sociedade em geral. A entidade tem papel de destaque na história da Polícia Federal e trabalha pelo engrandecimento da Instituição.

APRESENTAÇÃO

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), no seu papel de entidade representativa, tomou a iniciativa de elaborar esta Agenda Legislativa que define com transparência nossa posição sobre as diversas proposições legislativas em tramitação que afetam o trabalho dos Delegados de Polícia Federal. Nesta primeira edição, sinalizamos que nossa categoria precisa das garantias e das prerrogativas legais de autonomia investigativa para realizar o seu trabalho.

No sentido de defender essas prerrogativas e garantias do Delegado de Polícia, apresentamos uma pauta de proposições de relevância e que merecerá um acompanhamento diferenciado por parte de nossa Associação. Essa pauta foi construída com a participação de Delegados de Polícia Federal que integram os quadros da ADPF. Nossa meta é trabalhar para que a conclusão da votação das matérias de interesse da categoria seja feita pelos parlamentares dentro do menor prazo possível.

São destaques da nossa agenda as matérias que têm ligação direta com o exercício da atividade policial. A Associação desenvolverá todos os esforços necessários para que o Congresso Nacional avance nas discussões e conclua a votação das proposições da Agenda Legislativa da ADPF 2015.

A divulgação deste documento é a contribuição dos Delegados de Polícia Federal para a construção de um Brasil mais justo.

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro
Presidente da ADPF

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL

AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL

PEC 412/2009

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Alexandre Silveira (PPS-MG), altera o § 1º art. 144 da Constituição Federal, dispondo sobre o funcionamento da Polícia Federal.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Posição da ADPF

Garante a autonomia gerencial necessária para um funcionamento eficiente pela Polícia Federal. Tornando assim possível uma Polícia técnica, apartidária e republicana com maior capacidade operacional para o exercício de suas atribuições constitucionais.

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL

PL 6493/2009

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a organização e funcionamento da Polícia Federal.

Situação atual

Aguardando criação de Comissão Especial.

Posição da ADPF

A Lei Orgânica da Polícia Federal deverá conter a previsão de mandato e eleição para escolha do cargo de Diretor-Geral entre Delegado de Polícia de carreira, com mandato fixo, as prerrogativas legais para o exercício da atividade de investigação criminal, sem prejuízo de direitos e deveres policiais. Deverá estabelecer processo seletivo e curso de formação profissional diferenciado conforme a complexidade de atribuição dos respectivos cargos da Polícia Federal.

MANDATO PARA DIRETOR-GERAL DA PF

PEC 78/2011

Senado Federal

Proposta

De autoria do senador Humberto Costa (PT-PE), modifica o art. 144 da Constituição Federal, para determinar que o Diretor-Geral da Polícia Federal tenha a designação de Delegado-Geral de Polícia Federal, escolhido dentre Delegados de Polícia Federal, maiores de trinta e cinco anos.

Situação atual

Aguardando designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Posição da ADPF

Para que a Polícia Federal tenha condições de desempenhar adequadamente essas funções, é fundamental a previsão de mandato e eleição para escolha do cargo de Diretor-Geral entre Delegado de Polícia de carreira, maiores de 35 anos, com mandato fixo, que passa a ser denominado Delegado-Geral como já ocorre com as demais polícias judiciárias dos Estados.

CONTROLE DA ATIVIDADE DA POLÍCIA FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE POLÍCIA

PEC 381/2009

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Régis de Oliveira (PSC-SP), acrescenta o art. 144-A à Constituição Federal, criando e disciplinando o Conselho Nacional de Polícia.

Situação atual

Aguardando Criação de Comissão Especial.

Posição da ADPF

O Conselho Nacional de Polícia, basicamente, será responsável pelo controle da atuação administrativa, funcional e financeira das Polícias judiciárias Federal e civis dos Estados e do Distrito Federal. A adoção dessa medida, certamente, conseguirá reduzir o desvirtuamento do trabalho policial, principalmente, no que se refere à utilização política do aparato dos órgãos de segurança pública e a prática de infrações penais e administrativas pelos seus integrantes.

PL 1952/2007

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do Poder Executivo, institui o regime disciplinar da Polícia Federal e da Polícia Civil do DF.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Posição da ADPF

Requer uma série de adequações no tocante à definição das infrações e suas sanções, a fim de se compatibilizar com os princípios constitucionais vigentes e aos preceitos do processo administrativo disciplinar já consolidado na Lei 8.112/90 e na jurisprudência nacional.

DESCONTIGENCIAMENTO

PLP 08/2007

Câmara dos Deputados (PLS 134/2006)

Proposta

De autoria do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Posição da ADPF

É preciso definir um percentual mínimo a ser aplicado em segurança pública, estabelecer critérios de acompanhamento pelo Poder Legislativo quantos aos gastos feitos pelo Poder Executivo e estabelecer regras restritivas ao contingenciamento e aos limites orçamentários nas ações e programas de combate à criminalidade.

ORÇAMENTO E RECURSOS

PLP 424/2014

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Félix Mendonça Junior (PDT-BA), altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Posição da ADPF

Conforme disposto na Lei Complementar nº 89/97, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, a administração dos recursos do Fundo fica a cargo de um Conselho Gestor, composto pelo Diretor do Departamento de Polícia Federal, que o presidirá, e pelos dirigentes dos órgãos centrais responsáveis pelas Atividades-fim do Departamento de Polícia Federal (art. 1º). Importante estabelecer regras restritivas ao contingenciamento.

CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO

REGIME CONSTITUCIONAL DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA

PEC 443/2009

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), dispõe que o subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por centro ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º.

Situação atual

Pronta para Pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Posição da ADPF

Pelo fim do tratamento diferenciado entre as carreiras jurídicas. Não se justifica a desigualdade vigente entre os subsídios de magistrados e membros do Ministério Público em relação aos Delegados de Polícia, Advogados e Defensores públicos.

ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

PL 3405/2008

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Tamir (PV-SP), estabelece a obrigatoriedade do Estado em oferecer exame psicológico em policiais civis e militares, policiais federais e agentes penitenciários que estiverem em atividade e dá outras providências.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Posição da ADPF

Os policiais federais se ressentem de uma política de assistência psicossocial permanente seja prestada diretamente pela União seja viabilizada mediante convênios e/ou planos de saúde, a fim de prevenir e minimizar eventuais distúrbios emocionais e familiares entre os servidores da Polícia Federal. É necessário, portanto, que o Estado lhes ofereça o devido acompanhamento psicológico.

PL 4456/2012

Câmara dos Deputados (PLS 97/2008)

Proposta

De autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), atendimento psicossocial de policiais com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Situação atual

Aguardando Deliberação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).

Posição da ADPF

Os policiais federais se ressentem de uma política de assistência psicossocial permanente seja prestada diretamente pela União seja viabilizada mediante convênios e/ou planos de saúde, a fim de prevenir e minimizar eventuais distúrbios emocionais e familiares entre os servidores da Polícia Federal. Portanto, cabe à União incluir os policiais federais nas ações financiadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PEC 210/2007

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Regis de Oliveira (PSC-SP), restabelece o adicional de tempo de serviço como componente da remuneração.

Situação atual

Pronta para Pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Posição da ADPF

Trata-se de medida de justiça que corrige distorção provocada pela adoção da remuneração na forma de subsídio, posto que iguala os servidores com maior tempo de serviço com os recém egressos, o que pode desmotivar a permanência na carreira.

ADICIONAL NOTURNO

PEC 339/2009

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Vicentinho (PT-SP), restabelece o adicional noturno como componente da remuneração dos servidores policiais.

Situação atual

Pronta para Pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Posição da ADPF

Corrige outra distorção provocada pela adoção de subsídio, posto que o servidor policial exerce suas atividades na forma de plantão e sobreaviso, portanto, fazendo jus ao restabelecimento do adicional noturno. Como qualquer trabalho não se pode remunerar de forma idêntica profissionais com jornadas de trabalho diferenciadas.

REFORMA PROCESSUAL PENAL

PL 8045/2009

Câmara dos Deputados (PLS 156/2009)

Proposta

De autoria do Senado Federal, reforma o Código de Processo Penal.

Situação atual

Aguardando Constituição de Comissão Especial.

Posição da ADPF

O substitutivo do relator deve desburocratizar a tramitação do inquérito policial com o emprego de celeridade e economia nos procedimentos investigatórios, pautando por seletividade nas investigações, reconhecer a importância do Delegado de Polícia como autoridade policial, com a necessária formação jurídica, responsável por uma investigação isenta e equidistante da acusação e da defesa, o que prestigia a busca pela verdade real sem margem para dirigismos indevidos, protege o cidadão quanto a eventuais excessos e abusos das forças policiais. Deve reafirmar o direito da autoridade policial de representar por medidas cautelares. Inovar com a criação do Juiz de Garantias, a quem deverá se reportar o Delegado enquanto presidente da investigação. Manter a previsão da prisão temporária e avançar no papel conciliador do Delegado nos delitos de menor potencial ofensivo.

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CORRUPÇÃO

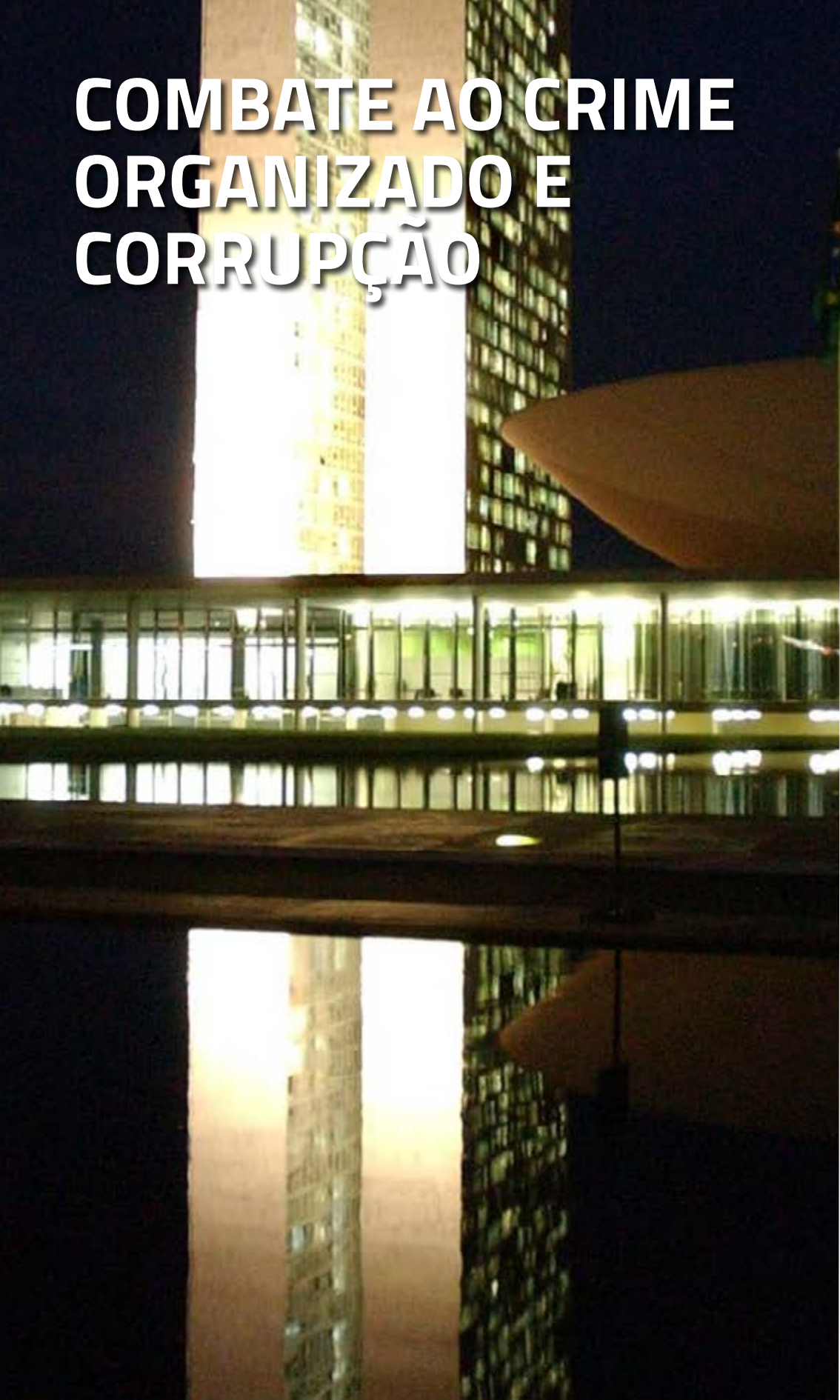

PL 3131/2008

Câmara dos Deputados (PLS 88/2007)

Proposta

De autoria do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma.

Situação atual

Aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Posição da ADPF

Reconhecer a importância da função policial estabelecendo penas severas nos casos de crimes cometidos contra policiais no exercício da atividade é uma medida inibidora da ação de criminosos contra o próprio Estado.

CRIMES CIBERNÉTICOS

PLS 494/2008

Senado Federal

Proposta

De autoria da CPI da Pedofilia, dispõe sobre a transferência de dados informáticos para fins de investigação de crime praticados contra crianças e adolescentes.

Situação atual

Pronto para deliberação no Plenário do Senado Federal.

Posição da ADPF

É preciso uma legislação moderna que permita à Polícia Federal o combate eficiente aos crimes cibernéticos, notadamente, nos casos de pedofilia.

PL 1404/2011

Câmara dos Deputados (PLS 100/2010)

Proposta

De autoria do Senado Federal (CPI da Pedofilia), altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Situação atual

Aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Posição da ADPF

É preciso uma legislação moderna que permita à Polícia Federal o combate eficiente aos crimes cibernéticos, notadamente, nos casos de pedofilia.

ESTATUTO DE ESTRANGEIROS

PL 5655/2009

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do Poder Executivo, institui o novo Estatuto do Estrangeiro. Dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros no território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).

Posição da ADPF

Requer adequações para agilizar a atuação da Polícia Federal no exercício de suas atribuições enquanto Polícia Internacional e Polícia de Imigração.

PLS 288/2013

Senado Federal

Proposta

De autoria do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), visa substituir o Estatuto do Estrangeiro, instituindo a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.

Situação atual

Incluído na pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Posição da ADPF

Elencar a importância do Registro de Estrangeiro e controle migratório conforme o preceito constitucional que atribui aos estrangeiros e brasileiros os mesmos direitos e deveres no território nacional.

TERRORISMO

PLS 499/2013

Senado Federal

Proposta

De autoria da comissão ATN nº 2 de 2013, define crimes de terrorismo, estabelecendo a competência da

Justiça Federal para o seu processamento e julgamento.

Situação atual

Pronta para a pauta na Comissão.

Posição da ADPF

É preciso ir além da tipificação da conduta criminosa do terrorismo. É preciso que se avance sobre outras condutas criminosas que dão ensejo à prática do terrorismo. Para isso, a ADPF sugere um Estatuto Penal do Terrorismo com regras semelhantes a outros países no mundo.

PL 5773/2013

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, acrescentando o art. 288 - B, tipificando o crime de terrorismo, e dá outras disposições.

Situação atual

Apensado ao PL 4674/2012.

Posição da ADPF

É preciso ir além da tipificação da conduta criminosa do terrorismo, avançando sobre outras condutas criminosas que dão ensejo à prática do terrorismo. Para isso, a ADPF sugere um Estatuto Penal do Terrorismo.

ANTICORRUPÇÃO

PL 2902/2011

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do Poder Executivo, Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dispor sobre a medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Estabelece normas para medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores de proveniência ilícita, e procedimentos de destruição de drogas, destinação e perdimento de bens apreendidos.

Situação atual

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); Pronta para Pauta no Plenário da Câmara dos Deputados

Posição da ADPF

A ADPF defende a aplicação de medidas para inibir e aumentar a punição a irregularidades na administração pública. O combate eficiente da corrupção deve ser feito com o compartilhamento de dados entre os órgãos de controle e inteligência. Hoje em dia, está claro que o enfrentamento à macrocriminalidade deve ser feito somando esforços. Assim, é preciso o compartilhamento de informações como,

PL 5586/2005

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do Poder Executivo, acrescenta o art. 317-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Tipificando o crime de enriquecimento ilícito quando o funcionário público possuir bens ou valores, incompatíveis com sua renda, ou quando deles faça uso de tal modo que permita atribuir-lhe a propriedade.

Situação atual

Pronta para Pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

por exemplo, nos Relatórios de Inteligência Financeira, do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, os quais devem ser destinados tanto ao Ministério Público Federal quanto à Polícia Federal. No âmbito da Polícia Federal, espera-se investimentos permanentes, sobretudo na estruturação das Unidades de Apuração de Desvios de Recursos Públicos e de Crimes Financeiros.

TRÁFICO DE PESSOAS

PL 5317/2013

Câmara dos Deputados

Proposta

De autoria do deputado Giroto (PMDB-MS), altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para acrescentar o crime de tráfico interno e internacional de pessoas.

Situação atual

Pronta para Pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Posição da ADPF

É necessário ter mais rigor na pena para o tráfico de pessoas, a fim de coibir a prática desse crime que viola a dignidade da pessoa humana conforme compromissos internacionais firmados pelo Brasil.

PELA CIDADANIA E CONTRA A CORRUPÇÃO

Delegado da Polícia Federal: com o compromisso de ser o primeiro garantidor dos direitos do cidadão

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
ADPF

PARA UM BRASIL RICO, SEM MISÉRIA E SEM CORRUPÇÃO, É PRECISO INVESTIMENTO NA POLÍCIA FEDERAL

www.adpf.org.br

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE
ADPF
FUNDADA EM 1916
POLÍCIA FEDERAL

/adpfonline